

Extrato da Ata de Reunião

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC

Extrato da Ata nº 06/2018

Data: 25/06/2018 – 13h00 às 14h30

Local: Auditório – 24º andar do Edifício Sede



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito, Desembargadora Maria de Lourdes Antonio, Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires, Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Cláudia Sant'Anna Pinheiro, Leonardo Luis Soares, Alexandre Gomes Barriento, Cristiano Munerati e Leandro Totti Feijóo.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

. 1 Classificação da Informação

Dando andamento ao assunto tratado na última reunião, onde ficou definida a proposta de criação de um grupo de trabalho multidisciplinar para, sob coordenação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), levantar todas as pendências relacionadas à Classificação da Informação no âmbito do Tribunal, a Diretora Cláudia explicou que a SETIC entrou em contato com a Presidência buscando orientação a respeito do Ofício que deveria ser entregue, conforme acordado na última reunião. A Presidência solicitou que o Ofício fosse encaminhado após definição dos representantes das unidades que participarão deste trabalho, bem como definição do escopo, não sendo necessário solicitar autorização da Presidência para início dos trabalhos.

Desta forma, o Diretor Márcio entrou em contato com a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) para iniciar as tratativas do tema. Neste contato foi acordado que a AGEP, considerando a relevância institucional e estratégica do assunto, atuará na gestão deste trabalho.

Durante a reunião do CSIC, o Diretor Leandro sugeriu que o escopo das ações deste projeto fosse a revisão das diretrizes e critérios de classificação de informações no âmbito do Tribunal, instituídos pelo Ato GP nº 30/2014, com objetivo de atender plenamente às recomendações do Acórdão nº 2.938/2010 do TCU e adequação à Resolução nº 215/15 do CNJ, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Diretor Leandro apresentou ao Comitê relação hierarquizada das unidades sugeridas para participação neste trabalho, explicando que o assunto diz respeito a todas as áreas do Tribunal. Considerando o modelo adotado na recente reestruturação do Comitê de Planejamento e Gestão, sugeriu que, caso a formalização deste grupo de trabalho se der por vias normativas, sejam elencados apenas os principais representantes das unidades administrativas e judiciárias, com vistas a dinamizar os trabalhos, ensejando a convocação das demais unidades sempre que necessário, por exemplo: Diretoria Geral da Administração representando Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, etc., a Secretaria Geral da Presidência representando Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados, etc., e assim por diante.

O Comitê anuiu com as sugestões e ficou acordada a entrega do Termo de Abertura do Projeto (TAP) na reunião prevista para ocorrer em 27/08/2018.

. 2 Termos de Classificação da Informação

Dando andamento ao assunto iniciado na última reunião, quando a SETIC informou ao CSIC que está buscando classificar as informações geradas na Secretaria de acordo com o disposto no Ato GP nº 30/2014, a Diretora Cláudia apresentou ao Comitê os seguintes Termos de Classificação da Informação para avaliação:

- Processo administrativo de solicitação de informações sobre ações praticadas em serviços de TIC (Log de acesso);
- Processo administrativo de solicitação de acesso a conteúdo bloqueado na Internet;
- Procedimentos técnicos de telessuporte e suporte presencial de TIC, que contenham informações técnicas restritas.

Após avaliação dos documentos, os magistrados concordaram com a classificação sugerida, de forma que os Termos podem ser encaminhados à Presidência para formalização.

. 3 Contratação de monitoramento 24x7

A Diretora Cláudia explicou que a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC está realizando a contratação de serviço de monitoramento e operação em regime 24x7 (24 horas por dia, 7 dias na semana), conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Diante desta necessidade, a Diretora Cláudia informou que é necessária a validação do CSIC em relação as possibilidades de concessão de acesso para estes Contratados e apresentou uma sugestão.

Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o Comitê anuiu com a concessão do acesso lógico nos termos propostos, reforçando a necessidade de liberação com responsabilidade, entretanto, em relação ao acesso físico, o Comitê entendeu que os benefícios pretendidos não superam os riscos envolvidos e vetaram, neste momento, a concessão de acesso pretendido, recomendando que o assunto seja rediscutido por ocasião de uma próxima contratação.

. 4 Análise de Risco

A Diretora Cláudia apresentou ao Comitê a proposta de trabalho para análise de riscos 2018.

Adicionalmente, foi apresentado ao Comitê o Plano de Gerenciamento de Projeto - PGP, contendo cronograma de trabalho que já considera a estratégia supracitada.

O Comitê autorizou o prosseguimento deste trabalho nos termos apresentados e os membros presentes assinaram o Plano de Gerenciamento do Projeto.

. 5 Rede wifi

A Diretoria Cláudia apresentou ao Comitê, sugestão de configuração a ser aplicada nas redes wifi do Tribunal.

Foi esclarecido ao Comitê que, caso esse tipo de configuração seja realizado, haverá um custo operacional aos usuários para conseguirem utilizar a conexão.

O Diretor Cristiano lembrou da utilização da rede sem fio em auditórios, que são utilizados em eventos tanto para o público interno quanto para o público externo, e cuja utilização também pode ser

impactada.

O Comitê entendeu que o assunto é pertinente e solicitou à SETIC o aprofundamento dos estudos, de maneira a levantar os cenários possíveis de incremento da segurança no acesso à rede sem fio do Tribunal.

. 6 Revisão do Ato GP nº 10/2009

Conforme solicitado pelo Comitê, a SETIC iniciou a revisão dos aspectos de segurança da informação do Ato GP nº 10/2009, que disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos de TIC disponibilizados.

Durante a revisão do Ato, dois pontos de discussão foram identificados.

Durante a discussão, a Diretora Cláudia explicou que existem situações que exigiriam a alteração do ato, caso o Comitê entendesse pertinente. O servidor Leonardo esclareceu que a ideia deste trabalho é justamente avaliar a situação para revisar os atos normativos considerando a necessidade do Tribunal e as boas práticas de segurança sobre o tema.

O Comitê solicitou que seja levantado o histórico que justificou a criação de uma rede sem fio específica, para discussão mais aprofundada do assunto na próxima reunião.

Após a validação destes pontos junto ao CSIC, a Diretora Cláudia informou que a SETIC providenciará os demais ajustes necessários ao Ato normativo, como a atualização do nome das unidades, a relação com outros normativos existentes e alterações diversas para adicionar clareza ao texto. Como trata-se de um Ato extenso, que versa sobre diversos temas e não apenas sobre segurança da informação, a proposta final do texto será oportunamente submetida para aprovação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e do Comitê de Tecnologia da Informação.

O Comitê anuiu com a forma de trabalho proposta.

. 7 Segurança nos notebooks

A pedido da Presidência, a Diretora Cláudia introduziu novamente a discussão a respeito da segurança dos notebooks dos magistrados e servidores.

O assunto havia sido discutido no segundo semestre de 2017 e, à época, ficou esclarecido que com este tipo de solução, em caso de perda, roubo ou furto do equipamento, o conteúdo armazenado não seria acessado por terceiros.

Considerando os possíveis impactos que esta solução podem trazer à rotina dos magistrados e servidores detentores de notebooks, além de eventual impossibilidade na realização de manutenção nos equipamentos protegidos, a Presidência do Tribunal solicitou que o tema fosse reavaliado, de forma a consolidar o entendimento sobre os custos e os benefícios da configuração pretendida.

O Diretor Alexandre Barriento esclareceu ao Comitê que as configurações pretendidas seriam opcionais para cada pessoa. Informou também que a intenção é aproveitar o momento de troca dos equipamentos para oferecer a solução, mas que caso algum magistrado ou servidor decida alterar as configurações originais, este ajuste de configuração poderia ser realizado a qualquer tempo, mediante abertura de chamado.

Foram apresentados ao Comitê 2 cenários de como a solução poderia ser implementada.

Após ampla discussão e considerando tratar-se de uma ação que tem o objetivo de preservar a privacidade do usuário e confidencialidade das informações e ainda, sendo de caráter opcional para os detentores de notebooks, o Comitê optou pelo cenário1, de forma que realizar configuração adversa da proposta coloca em risco todo o propósito da ação.

O Comitê determinou, entretanto, que haja ampla divulgação e explicação para todos os detentores destes equipamentos de forma que eles possam decidir sobre o assunto considerando todas as informações a respeito dos benefícios e dos riscos inerentes à configuração. Determinou ainda, que no momento da opção pela segurança dos dados, seja entregue Termo de Responsabilidade, reforçando sobre todos os cuidados a serem tomados os riscos envolvidos.

. 8 Contratação de webconferência - EJUD

A Diretora Cláudia informou o Comitê que a EJUD está propondo a contratação de um serviço em nuvem para realizar webconferência dos treinamentos EAD.

Para este serviço foi avaliada a possibilidade de utilização da solução de videoconferência já disponível no Tribunal, no entanto, a mesma não atende aos requisitos de transmissão simultânea para 300 usuários e o custo para expandir a solução atual é muito acima que a contratação de uma solução específica para esta finalidade.

Considerando que as informações serão armazenadas em ambiente externo ao TRT, a EJUD foi questionada a respeito da classificação das informações presentes nestes treinamentos. Neste contato, a EJUD indicou o conteúdo como corporativo, uma vez que trata de treinamentos de interesse de todos os magistrados e servidores e não há informações sensíveis que exponham as pessoas ou o ambiente do Tribunal a risco.

Desta forma, o CSIC anuiu com a contratação nos termos propostos e determinou que casos similares que venham a surgir sejam encaminhados ao Comitê para avaliação.

. 9 Extrapauta – PROAD 28284/2018

A Diretora Cláudia apresentou a ficha de solicitação de acesso a conteúdo bloqueado na Internet recebida através do PROAD.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC autorizou a concessão do acesso.

A Diretora Cláudia questionou se, em caso de solicitações similares, quando já houve deliberação anterior e tratar-se apenas de inclusão de servidores decorrentes de alteração de lotação, o assunto deve ser submetido novamente para apreciação do pedido. O Comitê entendeu que estes pedidos devem ser analisados novamente.

. 10 Extrapauta – PROAD 30987/2018

A Diretora Cláudia apresentou a ficha de solicitação de acesso a conteúdo bloqueado na Internet recebida através do PROAD.

Considerando as informações apresentadas, o CSIC autorizou a concessão do acesso.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito.